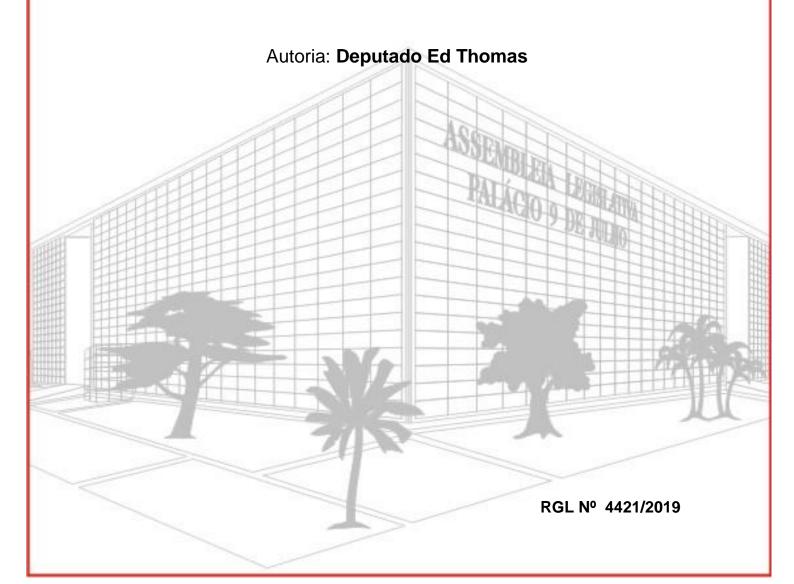


## Indicação nº 1810, de 2019

Indica ao Sr. Governador a nomeação dos remanescentes do Concurso Público nº DP-1/321/18 para o cargo de Soldado da Polícia Militar.





## INDICAÇÃO Nº 1810, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção de dignas providências a fim de proceder a nomeação dos remanescentes do Concurso Público nº DP-1/321/18 para o cargo de Soldado da Polícia Militar.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa à complementação do quadro funcional da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Sabese que nos últimos meses houve uma mudança significativa nos índices relativos à produtividade dos atendimentos. Entretanto, dada a dimensão da população do Estado de São Paulo e a demanda crescente pela qualidade dos serviços, é necessário que o quadro de servidores seja sempre, anualmente, atualizado.

O acolhimento a esta proposição trará, indubitavelmente, mais melhorias na garantia da ordem pública e da segurança da sociedade civil do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 11/06/2019.

a) Ed Thomas